DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 21 de março de 2024 | Ano III | Edição nº 315

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771
45355575/0001-65 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3241, DE 13 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3567

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **18.100,00**

02 06 03	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%			
173	12.365.0009.2064.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	3.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	002 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02 07 01	GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
298	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.100,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 03	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO - 70%			
170	12.365.0009.2064.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	-3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02 07 01	GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
292	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-15.100,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Anulação (-) **-18.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 13 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no Paço Municipal e publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP.

Portarias

PORTARIA Nº 046
De 20 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Comissão Especial de Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 003/2024 , composta pelos servidores: RENATO RIZZOLI , portador da Cédula de Identidade RG. n. 17.389.626-1, ANDREA SPILLA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 26.503.227-1 e CRISTIANE GIOIA BARBANO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 27.186.190-3, sob a Presidência do primeiro, para acompanharem e analisarem os Processos Seletivos, em todas as fases.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 20 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

COMUNICADO VISA IBATÉ Nº 03/24
Ibaté, 20 de Março de 2024

A Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Vigilância Sanitária de Ibaté fazem saber:

Fica DEFERIDA a Renovação da Licença de Funcionamento para:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ – PSF NOSSO TETO

Processo nº 19.303.146/20

Licença CEVS: 351930310-863-000244-1-4

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de Exames Complementares - Estabelecimento

Responsável Legal: Elaine Cristina Sartorelli Breanza CPF: 138.648.858-50

Responsável Técnico: Cilene do Carmo Donatoni CRM/SP: 111.385

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ – PSF NOSSO TETO

Processo nº 19.303.146/20

Licença CEVS: 351930310-863-000118-1-9

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de Exames Complementares - Equipamento

Responsável Legal: Elaine Cristina Sartorelli Breanza CPF: 138.648.858-50

Responsável Técnico Equipamento: Rozana Aparecida Ravgnani Soncini CRO/SP: 35.273

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ – DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS - PSF NOSSO TETO

Processo nº 19.303.154/20

Licença CEVS: 351930310-863-000246-1-9

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de Exames Complementares – Dispensário de Medicamentos

Responsável Legal: Elaine Cristina Sartorelli Breanza CPF: 138.648.858-50

Responsável Técnico: Juliane Cristina Orlandi Sardi CRF/SP: 23.040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ – AMBULATÓRIO MÉDICO MUNICIPAL DR. IVO MORGANTI

Processo nº 19.303.185/20

Licença CEVS: 351930310-863-000249-1-0

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de Exames Complementares - Estabelecimento

Responsável Legal: Elaine Cristina Sartorelli Breanza CPF: 138.648.858-50

Responsável Técnico: Luiz Otavio Ribeiro de Paiva Dias CRM/SP: 73.233

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ – AMBULATÓRIO MÉDICO MUNICIPAL DR. IVO MORGANTI

Processo nº 19.303.185/20

Licença CEVS: 351930310-863-000249-1-0

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de Exames Complementares - Equipamento

Responsável Legal: Elaine Cristina Sartorelli Breanza CPF: 138.648.858-50

Responsável Técnico Equipamento: Marcelo Porciúncula CRM/SP: 31.043

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ – PSF JARDIM CRUZADO I

Processo nº 19.303.143/20

Licença CEVS: 351930310-863-000240-1-5

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de Exames Complementares - Estabelecimento

Responsável Legal: Elaine Cristina Sartorelli Breanza CPF: 138.648.858-50

Responsável Técnico: Monica Andrade de Castro RMS/SP: 3505852

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ – PSF JARDIM CRUZADO I

Processo nº 19.303.143/20

Licença CEVS: 351930310-863-000102-1-9

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de Exames Complementares - Equipamento

Responsável Legal: Elaine Cristina Sartorelli Breanza CPF: 138.648.858-50

Responsável Técnico Equipamento: Fabiana Blotta Pellicano CRO/SP: 61405

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. HAMILTON DE ALMEIDA

Processo nº 19.303.144/20

Licença CEVS: 351930310-863-000241-1-2

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de Exames Complementares - Estabelecimento

Responsável Legal: Elaine Cristina Sartorelli Breanza

CPF: 138.648.858-50

Responsável Técnico: Vanessa Tavares de Oliveira Rezende CRM/SP: 206755

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ – DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. HAMILTON DE ALMEIDA

Processo nº 19.303.153/20

Licença CEVS: 351930310-863-000245-1-1

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de Exames Complementares – Dispensário de Medicamentos.

Responsável Legal: Elaine Cristina Sartorelli Breanza CPF: 138.648.858-50

Responsável Técnico: Josiane C. Lembo Dallantonia CRF/SP: 20398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ – PSF ICARAÍ

Processo nº 19.303.082/10

Licença CEVS: 351930310-863-000085-1-6

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Estabelecimento

Responsável Legal: Elaine Cristina Sartorelli Breanza CPF: 138.648.858-50

Responsável Técnico: Leonardo Francisco Sigolini RMS/SP:3506238

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADALTO TOMAZINI GOMES

Processo nº 19.303.145/20

Licença CEVS: 351930310-863-000242-1-0

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de Exames Complementares - Estabelecimento

Responsável Legal: Elaine Cristina Sartorelli Breanza CPF: 138.648.858-50

Responsável Técnico: Renata Lopes Francisco de Andrade CRM/SP: 167230

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADALTO TOMAZINI GOMES

Processo nº 19.303.145/20

Licença CEVS: 351930310-863-000243-1-7

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de Exames Complementares - Equipamento

Responsável Legal: Elaine Cristina Sartorelli Breanza CPF: 138.648.858-50

Responsável Técnico Equipamento: Liliane Iwai Burtoloso CRO/SP: 68178

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ – PSF JARDIM MARIANA

Processo nº 19.303.064/10

Licença CEVS: 351930310-863-000075-1-0

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Estabelecimento

Responsável Legal: Elaine Cristina Sartorelli Breanza CPF: 138.648.858-50

Responsável Técnico: Bruno Barbosa Gonçalez CRM/SP: 238206

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ – PSF JARDIM CRUZADO II

Processo nº 19.303.063/10

Licença CEVS: 351930310-863-000097-1-7

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Estabelecimento

Responsável Legal: Elaine Cristina Sartorelli Breanza CPF: 138.648.858-50

Responsável Técnico: Valdir Aparecido Marques RMS/SP: 3503992

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ – PSF ESFER

Processo nº 19.303.060/10

Licença CEVS: 351930310-863-000078-1-1

Ramo de Atividade: Atividade Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Estabelecimento

Responsável Legal: Elaine Cristina Sartorelli Breanza CPF: 138.648.858-50

Responsável Técnico: Josiane Fernanda Soares CRM/SP: 127304

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ – CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

Processo nº 19.303.030/16

Licença CEVS: 351930310-863-000192-1-6

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas - Estabelecimento

Responsável Legal: Elaine Cristina Sartorelli Breanza CPF: 138.648.858-50

Responsável Técnico: Alexandre Takeshi Miyashita CRM/SP: 57284

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ – E.M. CLAUDIO DAVI DA COSTA TELLES

Processo nº 19.303.042/22

Licença CEVS: 351930310-851-000070-1-3

Ramo de Atividade: Educação Infantil - Creches

Responsável Legal: Danielle Beatriz Silva Garcia Chaves CPF: 338.307.288-67

Responsável Técnico: Carla Roberta Pontelli CPF: 145.509.318-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ – E.M. RUTH ZAVAGLIA GOMES

Processo nº 19.303.053/19

Licença CEVS: 351930310-851-000064-1-3

Ramo de Atividade: Educação Infantil - Creches

Responsável Legal: Danielle Beatriz Silva Garcia Chaves CPF: 338.307.288-67

Responsável Técnico: Ana Lucia Peruchi Grazziano CPF: 138.713.118-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ – E.M. BRUNA ESPÓSITO

Processo nº 19.303.056/19

Licença CEVS: 351930310-851-000067-1-8

Ramo de Atividade: Educação Infantil - Creches

Responsável Legal: Danielle Beatriz Silva Garcia Chaves CPF: 338.307.288-67

Responsável Técnico: Joselaine Valério Spilla CPF: 162.101.468-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ – E.M. EDITH APARECIDA BENINI

Processo nº 19.303.055/19

Licença CEVS: 351930310-851-000066-1-0

Ramo de Atividade: Educação Infantil - Creches

Responsável Legal: Danielle Beatriz Silva Garcia

Chaves CPF: 338.307.288-67

Responsável Técnico: Osmara Aparecida Barbano Claudino CPF: 189.276.288-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ – E.M. EDITH APARECIDA BENINI

Processo nº 19.303.055/19

Licença CEVS: 351930310-851-000066-1-0

Ramo de Atividade: Educação Infantil - Creches

Responsável Legal: Danielle Beatriz Silva Garcia Chaves CPF: 338.307.288-67

Responsável Técnico: Osmara Aparecida Barbano Claudino CPF: 189.276.288-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ – E.M. AUGUSTA DONATONI VALÉRIO

Processo nº 19.303.057/19

Licença CEVS: 351930310-851-000068-1-5

Ramo de Atividade: Educação Infantil - Creches

Responsável Legal: Danielle Beatriz Silva Garcia Chaves CPF: 338.307.288-67

Responsável Técnico: Elielza M. Vollet Zotesso CPF: 069.190.428-60

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

ERRATA

Edital 002/2024

Onde se lê:

X. Ser aprovado no presente Concurso Público.

Leia-se:

X. Ser aprovado no presente Processo Seletivo.

Ibaté, 20 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELLE BEATRIZ SILVA GARCIA CHAVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

.....

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 003/2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DOS CARGOS DE ENFERMEIRO E ATENDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.355.575/0001-65, através do Departamento de Recursos Humanos, faz saber a todos quantos o presente interessados tomarem conhecimento, que fará realizar nesse município, **PROCESSO SELETIVO** para a contratação por tempo determinado, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Complementar Municipal n.º 3.175/2019 e suas alterações e Lei Municipal n.º 2.159/2005 e suas posteriores alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo destina-se exclusivamente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, destinadas à suprir ausência de pessoal necessário para o atendimento na rede pública municipal, nos casos de demissões, férias, licenças, e outros afastamentos de servidores nas situações em que a sua ausência comprometa a qualidade e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

2. DO EMPREGO

As contratações temporárias serão feitas sob o regime especial, por tempo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogadas uma única vez, por até 06 (seis) meses.

N.º de Vagas	Denominação do Emprego	Carga Horária	Salário de Referencia	Escolaridade
03	**ENFERMEIRO**	**40 hs semanais e/ou 12x36h**	**R$ 5.304,69**	**Ensino Superior em Enfermagem, com Registro no Conselho da Classe (COREN/SP) e experiência no mínimo de 12 meses devidamente comprovada.**
01	**ATENDENTE**	**40 hs semanais e/ou 12x36h**	**R$ 1.642,75**	**Ensino Médio Completo e experiência no mínimo de 06 meses em Atendimento ao Público devidamente comprovada**

2.1. Além dos vencimentos, o candidato admitido terá o Prêmio Assiduidade (Cesta Básica), nos termos da Lei Municipal n. º 2.308/2007 e suas alterações.

2.2. As vagas serão destinadas para as unidades da Rede Municipal de Saúde.

2.3. O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora, nomeados através da Portaria Municipal n.º 046, de 20 de masrço de 2024, com a responsabilidade de providenciar os documentos necessários para inscrição, avaliação de títulos, recursos e os pontos atribuídos para o resultado da classificação final.

2.4. As atribuições do cargo está descritas no Anexo I do presente Edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Os requisitos básicos para contratação no emprego são os especificados a seguir:

3.1. O candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e cumprir todas as determinações nele contidas;

3.2. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital;

3.3. As inscrições deverão ser realizadas nos dias **21, 22, 25, 26, 27, 28 de março de 2024 e 01, 02 e 03 de abril de 2024**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, das 9h00min às 18h00min.

3.4. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme o disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 70.436/72, ou ser naturalizado brasileiro conforme legislação vigente no país até a data da posse;

3.5. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

3.6. Encontrar-se na fruição dos direitos políticos;

3.7. Encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares, se for do sexo masculino;

3.8. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

3.9. Estar no gozo dos direitos Políticos e Civis;

3.10. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;

3.11. Não ter sido condenado por crime contra Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei n.º 11.343. De 23/08/2006;

3.12. Não ser aposentado por invalidez;

3.13. A não apresentação de qualquer dos requisitos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar CÓPIAS dos seguintes documentos:
5.1.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II)
5.1.2. Cédula de identidade (RG);
5.1.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5.1.4. Comprovante de Residência;
5.1.5. Comprovante de Escolaridade exigido;
5.1.6. Registro no Conselho de Classe, para o cargo que exige;
5.1.7. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
5.1.8. Documentos comprobatórios para avaliação e pontuação;
5.1.9. Declaração de não acumulação de cargo público ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, nos termos do artigo 37, XVI, "c", da Constituição Federal;

5.2. Não será cobrado a taxa de inscrição para a participação do processo seletivo.

6. DA SELEÇÃO PÚBLICA

6.1 O processo seletivo constará apenas de avaliação do tempo de exercício;
6.1.1. Aos candidatos inscritos será atribuído até no máximo de 100 (cem) pontos na avaliação, a serem pontuados conforme especificado na tabela a seguir:

ENFERMEIRO		
COMPROVANTES PARA A AVALIAÇÃO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MÁXIMO**
Tempo de exercício profissional na área com documento comprobatório, constando registro em CTPS, ou da rescisão em que conste cargo e datas.	10 pontos por ano de experiência comprovada	100 pontos

ATENDENTE		
COMPROVANTES PARA A AVALIAÇÃO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MÁXIMO**
Tempo de exercício profissional na área com documento comprobatório, constando registro em CTPS, ou da	10 pontos para cada seis (6) meses completos por ano de experiência comprovada	100 pontos

rescisão em que conste cargo e datas.		

7. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Consistirá em avaliação da experiência/tempo de serviço pela Comissão Municipal designada para este fim.

7.1. A nota final do candidato será a soma dos pontos obtidos em acordo com a avaliação do tempo de exercício de experiência na área, **desprezando-se a contagem de tempo proporcional**.

7.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente.

7.3 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que tiver:
7.3.1. Maior idade;
7.3.2. Maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes..

7.4 O resultado do Processo Seletivo Simplificado, contendo a classificação final, estará, disponibilizado, no site www.ibate.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

7.5 O candidato poderá impetrar recurso, até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 Decidida a seleção, a Comissão Organizadora encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal, para análise e homologação e contratação, na ordem da classificação.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município , onde terá que comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá apresentar cópias da seguinte documentação:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Comprovante de endereço;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Registro do Conselho de Classe, para o cargo que exigir;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovantes de escolaridade;
- Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido;
- Resultado de Antecedentes Criminais;
- Declaração de não acumulação de cargo público ou declaração de acumulação de cargo público, do Órgão oficial com respectiva carga horária, função , nos termos do artigo 37, XVI, "c", da Constituição Federal;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

10.2. A classificação não gera direito automático de contratação.

10.3. O provimento das vagas, em caráter de substituição, ocorrerá de acordo com a necessidade da Prefeitura, obedecendo à ordem de classificação, implicando o não comparecimento, em desistência tácita.

10.4. Para efeito de sua contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico que o ateste estar em condições físicas e mentais para o desenvolvimento das atividades para as quais está sendo contratado e a apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

10.5. A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção.

10.6. A omissão ou a negação do candidato convocado será entendida como desistência da contratação.

10.7. O candidato se responsabiliza por atualizar formalmente os seus dados cadastrais no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em dias úteis, das 9h00min às 17h00min.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para realizar o Processo Seletivo Simplificado.

Ibaté/SP, 20 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
- Prefeito Municipal -

ANEXO I

ENFERMEIRO

- Executar diversas tarefas de enfermagem como; administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem estar físico, mental e social aos pacientes;
- Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico;

- Supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente;
- Manter os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- Supervisionar e manter salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos;
- Promover a integração de equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes;
- Desenvolver o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas etc;
- Participar de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- Efetuar e registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde (VISA e VE);
- Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- Atuar junto a equipe do PSF - Programa de Saúde da Família, de conformidade com o disposto no Anexo I da Portaria MS/GM n. 2.488, de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde e a Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006;
- Executar outras tarefas, relacionadas com sua área de atuação, que forem determinadas pelo superior imediato.

ATENDENTE

- Atender o munícipe, identificando e averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento.
- Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do munícipe, para possibilitar o controle dos atendimentos diários.
- Responder e organizar os serviços de recepção;
- Receber prontuários do arquivo médico, separar, conferir todos conforme listagem;
- Receber, separar e entregar aos pacientes no dia de sua consulta marcada, exames solicitados pelo médico para o seu atendimento;

- Receber exames de laboratório ou Raio-X e entregar aos pacientes no dia de sua consulta;
- Registrar, em livro próprio, o atendimento do paciente ou ficha de pronto atendimento;
- Solicitar do paciente, o cartão de consulta, emitir comprovante de comparecimento, quando solicitado;
- Encaminhar pedidos de exames externos à central de exames após a autorização e assinatura da chefia;
- Encaminhar à divisão médica todo agendamento ou suspensão após a elaboração e visto da chefia;
- Emitir, conforme organograma, requisição interna de materiais de gráfica, almoxarifado e farmácia;
- Elaborar memorandos, ofícios, escala de férias e suas transferências após a elaboração e assinatura da chefia;
- Receber e colocar em pasta de chefia para ciência todos os tipos de papéis recebidos;
- Confeccionar informes estatísticos com tabulação diária e mensal dos dados;
- Marcar consultas novas e retornos;
- Organizar arquivo, preencher guias de remoção, enviar avisos de cirurgia.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2024

1. IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
RG n.º	Órgão Emissor:
Data de Nascimento:	CPF n.º

E-mail:		
Tel fixo: ( )		Cel: ( )
2. ENDEREÇO		
Rua:		
N.º	Bairro:	CEP:
Cond.:	Bloco:	Apto.:
Cidade:		UF:
3. ESCOLARIDADE		
☐ Médio ☐ Médio Técnico ☐ Superior ☐ Mestrado ☐ Doutorado		
4. CARGO AO QUAL CONCORRE		
☐ Enfermeiro		☐ Atendente
Necessário à apresentação das documentações conforme Item 4.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023		
5. DECLARAÇÃO		
DECLARO que conheço e aceito as condições do Processo Seletivo n.º 002/2024 e que recebi o comprovante da solicitação de inscrição devidamente assinado. Ibaté/SP, _____ de _____ de 2024 _____ Assinatura Legível		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ	
Ficha de Inscrição – Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024	
Nome:	
Cargo:	Quantidade de Cópias entregues:
Assinatura do Atendente:	

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	164.750.000,00	164.750.000,00	30.588.650,27	31.235.543,61	133.514.456,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.166.000,00	27.166.000,00	3.860.393,98	4.226.564,56	22.939.435,44
Contribuições	1.170.000,00	1.170.000,00	195.000,00	99.295,06	1.070.704,94
Receita Patrimonial	1.600.599,60	1.600.599,60	247.599,96	200.898,30	1.399.701,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.082.000,00	6.082.000,00	889.323,33	974.495,04	5.107.504,96
Transferências correntes	128.266.400,40	128.266.400,40	25.309.695,11	25.623.272,87	102.643.127,53
Outras Receitas Correntes	465.000,00	465.000,00	86.637,89	111.017,78	353.982,22
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	15.950.000,00	15.950.000,00	3.384.264,63	3.387.935,24	12.562.064,76
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.200.000,00	13.200.000,00	2.200.000,00	2.118.156,88	11.081.843,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	162.000.000,00	162.000.000,00	29.404.385,64	29.965.765,25	132.034.234,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	162.000.000,00	162.000.000,00	29.404.385,64	29.965.765,25	132.034.234,75
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	162.000.000,00	162.000.000,00	29.404.385,64	29.965.765,25	132.034.234,75

JOSE LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

BRUNA CARVALHO ROSSI
Contadora-1SP298910

FABIO FERNANDO MARCICO
Controlador Interno

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	142.047.000,00	853.873,80	142.900.873,80	42.621.028,84	18.601.854,43	16.488.527,51	100.279.844,96	24.019.174,41	2.113.326,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.176.400,00	0,00	89.176.400,00	12.908.581,55	12.223.069,77	12.183.446,93	76.267.818,45	685.511,78	39.622,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.870.600,00	853.873,80	53.724.473,80	29.712.447,29	6.378.784,66	4.305.080,58	24.012.026,51	23.333.662,63	2.073.704,08
DESPESAS DE CAPITAL	5.615.000,00	1.311.991,16	6.926.991,16	5.075.260,81	966.529,60	520.721,82	1.851.730,35	4.108.731,21	445.807,78
INVESTIMENTOS	5.615.000,00	1.311.991,16	6.926.991,16	5.075.260,81	966.529,60	520.721,82	1.851.730,35	4.108.731,21	445.807,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	13.188.000,00	0,00	13.188.000,00	2.288.211,66	2.242.662,23	2.209.495,71	10.899.788,34	45.549,43	33.166,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	162.000.000,00	2.165.864,96	164.165.864,96	49.984.501,31	21.811.046,26	19.218.745,04	114.181.363,65	28.173.455,05	2.592.301,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	162.000.000,00	2.165.864,96	164.165.864,96	49.984.501,31	21.811.046,26	19.218.745,04	114.181.363,65	28.173.455,05	2.592.301,22
SUPERÁVIT (XI)					8.154.718,99				
TOTAL (XII) = (X + XI)	162.000.000,00	2.165.864,96	164.165.864,96	49.984.501,31	29.965.765,25	19.218.745,04	114.181.363,65	28.173.455,05	2.592.301,22

JOSE LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

BRUNA CARVALHO ROSSI
Contadora-1SP298910

FABIO FERNANDO MARCICO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	148.662.000,00	150.827.864,96	47.696.289,65	47.696.289,65	95,42	103.131.575,31	19.568.384,03	19.568.384,03	89,72	28.127.905,62	0,00
Legislativa	2.520.000,00	2.520.000,00	293.557,72	293.557,72	0,59	2.226.442,28	293.557,72	293.557,72	1,35	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.224.000,00	1.224.000,00	130.592,75	130.592,75	0,26	1.093.407,25	130.592,75	130.592,75	0,60	0,00	0,00
Administração Geral	1.296.000,00	1.296.000,00	162.964,97	162.964,97	0,33	1.133.035,03	162.964,97	162.964,97	0,75	0,00	0,00
Judiciária	1.260.000,00	1.260.000,00	235.707,44	235.707,44	0,47	1.024.292,56	131.840,59	131.840,59	0,60	103.866,85	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.260.000,00	1.260.000,00	235.707,44	235.707,44	0,47	1.024.292,56	131.840,59	131.840,59	0,60	103.866,85	0,00
Administração	10.845.000,00	10.845.000,00	5.389.855,75	5.389.855,75	10,78	5.455.144,25	1.584.363,69	1.584.363,69	7,26	3.805.492,06	0,00
Planejamento e Orçamento	1.755.000,00	1.755.000,00	487.415,68	487.415,68	0,98	1.267.584,32	201.344,62	201.344,62	0,92	286.071,06	0,00
Administração Geral	7.477.000,00	7.477.000,00	4.436.920,56	4.436.920,56	8,88	3.040.079,44	1.139.406,59	1.139.406,59	5,22	3.297.513,97	0,00
Controle Interno	128.000,00	128.000,00	13.634,37	13.634,37	0,03	114.365,63	11.634,37	11.634,37	0,05	2.000,00	0,00
Administração de Receitas	1.230.000,00	1.230.000,00	425.943,25	425.943,25	0,85	804.056,75	218.036,22	218.036,22	1,00	207.907,03	0,00
Serviços Urbanos	255.000,00	255.000,00	25.941,89	25.941,89	0,05	229.058,11	13.941,89	13.941,89	0,06	12.000,00	0,00
Segurança Pública	5.145.000,00	5.145.000,00	2.031.644,74	2.031.644,74	4,06	3.113.355,26	654.635,47	654.635,47	3,00	1.377.009,27	0,00
Policiamento	5.145.000,00	5.145.000,00	2.031.644,74	2.031.644,74	4,06	3.113.355,26	654.635,47	654.635,47	3,00	1.377.009,27	0,00
Assistência Social	4.374.000,00	4.528.139,20	2.151.485,57	2.151.485,57	4,30	2.376.653,63	553.892,01	553.892,01	2,54	1.597.593,56	0,00
Administração Geral	476.000,00	476.000,00	306.608,98	306.608,98	0,61	169.391,02	126.589,45	126.589,45	0,58	180.019,53	0,00
Assistência ao Idoso	329.600,00	381.865,40	266.847,98	266.847,98	0,53	115.017,42	54.140,33	54.140,33	0,25	212.707,65	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	197.800,40	299.674,20	294.674,20	294.674,20	0,59	5.000,00	12.582,63	12.582,63	0,06	282.091,57	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.605.000,00	1.605.000,00	483.185,67	483.185,67	0,97	1.121.814,33	268.155,19	268.155,19	1,23	215.030,48	0,00
Assistência Comunitária	1.765.599,60	1.765.599,60	800.168,74	800.168,74	1,60	965.430,86	92.424,41	92.424,41	0,42	707.744,33	0,00
Previdência Social	14.250.000,00	14.250.000,00	2.176.470,87	2.176.470,87	4,35	12.073.529,13	2.146.124,42	2.146.124,42	9,84	30.346,45	0,00
Administração Geral	650.000,00	650.000,00	135.197,77	135.197,77	0,27	514.802,23	104.851,32	104.851,32	0,48	30.346,45	0,00
Previdência do Regime Estatutário	13.600.000,00	13.600.000,00	2.041.273,10	2.041.273,10	4,08	11.558.726,90	2.041.273,10	2.041.273,10	9,36	0,00	0,00
Saúde	32.156.000,00	32.417.725,76	8.988.695,93	8.988.695,93	17,98	23.429.029,83	4.253.358,17	4.253.358,17	19,50	4.735.337,76	0,00
Atenção Básica	19.837.000,00	20.038.725,76	5.523.795,96	5.523.795,96	11,05	14.514.929,80	2.807.897,92	2.807.897,92	12,87	2.715.898,04	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.940.000,00	11.000.000,00	2.981.608,93	2.981.608,93	5,97	8.018.391,07	1.313.577,70	1.313.577,70	6,02	1.668.031,23	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	200.000,00	11.000,00	11.000,00	0,02	189.000,00	6.437,50	6.437,50	0,03	4.562,50	0,00
Vigilância Sanitária	167.000,00	167.000,00	29.722,37	29.722,37	0,06	137.277,63	24.846,01	24.846,01	0,11	4.876,36	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.012.000,00	1.012.000,00	442.568,67	442.568,67	0,89	569.431,33	100.599,04	100.599,04	0,46	341.969,63	0,00
Educação	48.735.000,00	50.485.000,00	14.991.255,23	14.991.255,23	29,99	35.493.744,77	6.648.510,25	6.648.510,25	30,48	8.342.744,98	0,00
Alimentação e Nutrição	3.595.000,00	3.595.000,00	888.219,66	888.219,66	1,78	2.706.780,34	98.975,62	98.975,62	0,45	789.244,04	0,00
Ensino Fundamental	20.036.000,00	21.236.000,00	6.962.959,05	6.962.959,05	13,93	14.273.040,95	3.239.448,84	3.239.448,84	14,85	3.723.510,21	0,00
Ensino Médio	449.000,00	449.000,00	443.650,72	443.650,72	0,89	5.349,28	0,00	0,00	0,00	443.650,72	0,00
Ensino Profissional	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	972,00	972,00	0,00	9.028,00	120,00	120,00	0,00	852,00	0,00
Educação Infantil	21.700.000,00	22.250.000,00	5.587.031,35	5.587.031,35	11,18	16.662.968,65	3.001.923,18	3.001.923,18	13,76	2.585.108,17	0,00
Educação de Jovens e Adultos	695.000,00	695.000,00	303.447,05	303.447,05	0,61	391.552,95	111.031,54	111.031,54	0,51	192.415,51	0,00
Educação Especial	2.205.000,00	2.205.000,00	804.975,40	804.975,40	1,61	1.400.024,60	197.011,07	197.011,07	0,90	607.964,33	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1118], Prefeitura Municipal de Ibaté

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Cultura	2.144.000,00	2.144.000,00	519.481,95	519.481,95	1,04	1.624.518,05	117.994,16	117.994,16	0,54	401.487,79	0,00
Administração Geral	304.000,00	304.000,00	111.371,83	111.371,83	0,22	192.628,17	47.532,77	47.532,77	0,22	63.839,06	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.680.000,00	1.680.000,00	304.023,91	304.023,91	0,61	1.375.976,09	58.904,71	58.904,71	0,27	245.119,20	0,00
Difusão Cultural	160.000,00	160.000,00	104.086,21	104.086,21	0,21	55.913,79	11.556,68	11.556,68	0,05	92.529,53	0,00
Urbanismo	9.261.000,00	9.261.000,00	4.669.524,93	4.669.524,93	9,34	4.591.475,07	1.192.340,52	1.192.340,52	5,47	3.477.184,41	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.875.000,00	2.875.000,00	1.097.232,61	1.097.232,61	2,20	1.777.767,39	459.364,87	459.364,87	2,11	637.867,74	0,00
Serviços Urbanos	5.086.000,00	5.086.000,00	2.547.361,60	2.547.361,60	5,10	2.538.638,40	635.824,01	635.824,01	2,92	1.911.537,59	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	1.300.000,00	1.300.000,00	1.024.930,72	1.024.930,72	2,05	275.069,28	97.151,64	97.151,64	0,45	927.779,08	0,00
Habitação	175.000,00	175.000,00	16.144,39	16.144,39	0,03	158.855,61	15.415,82	15.415,82	0,07	728,57	0,00
Habitação Urbana	175.000,00	175.000,00	16.144,39	16.144,39	0,03	158.855,61	15.415,82	15.415,82	0,07	728,57	0,00
Saneamento	7.500.000,00	7.500.000,00	2.444.987,70	2.444.987,70	4,89	5.055.012,30	891.538,63	891.538,63	4,09	1.553.449,07	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.500.000,00	7.500.000,00	2.444.987,70	2.444.987,70	4,89	5.055.012,30	891.538,63	891.538,63	4,09	1.553.449,07	0,00
Gestão Ambiental	737.000,00	737.000,00	343.015,95	343.015,95	0,69	393.984,05	103.093,17	103.093,17	0,47	239.922,78	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	547.000,00	547.000,00	214.066,90	214.066,90	0,43	332.933,10	92.101,92	92.101,92	0,42	121.964,98	0,00
Recursos Hídricos	190.000,00	190.000,00	128.949,05	128.949,05	0,26	61.050,95	10.991,25	10.991,25	0,05	117.957,80	0,00
Agricultura	636.000,00	636.000,00	108.604,69	108.604,69	0,22	527.395,31	44.028,28	44.028,28	0,20	64.576,41	0,00
Administração Geral	531.000,00	531.000,00	83.911,66	83.911,66	0,17	447.088,34	39.879,25	39.879,25	0,18	44.032,41	0,00
Abastecimento	105.000,00	105.000,00	24.693,03	24.693,03	0,05	80.306,97	4.149,03	4.149,03	0,02	20.544,00	0,00
Indústria	50.000,00	50.000,00	5.026,40	5.026,40	0,01	44.973,60	4.905,53	4.905,53	0,02	120,87	0,00
Promoção Industrial	50.000,00	50.000,00	5.026,40	5.026,40	0,01	44.973,60	4.905,53	4.905,53	0,02	120,87	0,00
Comércio e Serviços	255.000,00	255.000,00	51.398,78	51.398,78	0,10	203.601,22	2.200,44	2.200,44	0,01	49.198,34	0,00
Promoção Comercial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	235.000,00	235.000,00	51.398,78	51.398,78	0,10	183.601,22	2.200,44	2.200,44	0,01	49.198,34	0,00
Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.559.000,00	1.559.000,00	909.528,66	909.528,66	1,82	649.471,34	168.699,31	168.699,31	0,77	740.829,35	0,00
Desporto Comunitário	255.000,00	255.000,00	117.548,85	117.548,85	0,24	137.451,15	19.105,85	19.105,85	0,09	98.443,00	0,00
Lazer	1.304.000,00	1.304.000,00	791.979,81	791.979,81	1,58	512.020,19	149.593,46	149.593,46	0,69	642.386,35	0,00
Encargos Especiais	5.960.000,00	5.960.000,00	2.369.902,95	2.369.902,95	4,74	3.590.097,05	761.885,85	761.885,85	3,49	1.608.017,10	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.700.000,00	3.700.000,00	609.902,95	609.902,95	1,22	3.090.097,05	572.576,31	572.576,31	2,63	37.326,64	0,00
Transferências	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	3,50	0,00	189.309,54	189.309,54	0,87	1.560.690,46	0,00
Outros Encargos Especiais	510.000,00	510.000,00	10.000,00	10.000,00	0,02	500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.188.000,00	13.188.000,00	2.288.211,66	2.288.211,66	4,58	10.899.788,34	2.242.662,23	2.242.662,23	10,28	45.549,43	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1118], Prefeitura Municipal de Ibaté

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Administração	12.275.000,00	12.275.000,00	2.141.071,97	2.141.071,97	4,28	10.133.928,03	2.140.766,42	2.140.766,42	9,82	305,55	0,00
Planejamento e Orçamento	22.000,00	22.000,00	2.943,47	2.943,47	0,01	19.056,53	2.637,92	2.637,92	0,01	305,55	0,00
Administração Geral	12.223.000,00	12.223.000,00	2.133.682,46	2.133.682,46	4,27	10.089.317,54	2.133.682,46	2.133.682,46	9,78	0,00	0,00
Administração de Receitas	30.000,00	30.000,00	4.446,04	4.446,04	0,01	25.553,96	4.446,04	4.446,04	0,02	0,00	0,00
Segurança Pública	35.000,00	35.000,00	4.787,89	4.787,89	0,01	30.212,11	4.787,89	4.787,89	0,02	0,00	0,00
Policiamento	35.000,00	35.000,00	4.787,89	4.787,89	0,01	30.212,11	4.787,89	4.787,89	0,02	0,00	0,00
Assistência Social	26.000,00	26.000,00	2.813,32	2.813,32	0,01	23.186,68	2.813,32	2.813,32	0,01	0,00	0,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	766,51	766,51	0,00	3.233,49	766,51	766,51	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	6.000,00	606,40	606,40	0,00	5.393,60	606,40	606,40	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	16.000,00	16.000,00	1.440,41	1.440,41	0,00	14.559,59	1.440,41	1.440,41	0,01	0,00	0,00
Saúde	524.000,00	524.000,00	90.077,58	90.077,58	0,18	433.922,42	44.862,24	44.862,24	0,21	45.215,34	0,00
Atenção Básica	455.000,00	455.000,00	78.856,21	78.856,21	0,16	376.143,79	37.419,98	37.419,98	0,17	41.436,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	60.000,00	10.749,86	10.749,86	0,02	49.250,14	6.970,75	6.970,75	0,03	3.779,11	0,00
Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	8.000,00	8.000,00	471,51	471,51	0,00	7.528,49	471,51	471,51	0,00	0,00	0,00
Educação	240.000,00	240.000,00	38.234,61	38.234,61	0,08	201.765,39	38.206,07	38.206,07	0,18	28,54	0,00
Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	11.781,76	11.781,76	0,02	88.218,24	11.781,76	11.781,76	0,05	0,00	0,00
Educação Infantil	125.000,00	125.000,00	25.294,65	25.294,65	0,05	99.705,35	25.266,11	25.266,11	0,12	28,54	0,00
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	1.158,20	1.158,20	0,00	8.841,80	1.158,20	1.158,20	0,01	0,00	0,00
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	24.000,00	24.000,00	4.186,94	4.186,94	0,01	19.813,06	4.186,94	4.186,94	0,02	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	24.000,00	24.000,00	4.186,94	4.186,94	0,01	19.813,06	4.186,94	4.186,94	0,02	0,00	0,00
Saneamento	50.000,00	50.000,00	6.253,15	6.253,15	0,01	43.746,85	6.253,15	6.253,15	0,03	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	6.253,15	6.253,15	0,01	43.746,85	6.253,15	6.253,15	0,03	0,00	0,00
Gestão Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	6.000,00	6.000,00	786,20	786,20	0,00	5.213,80	786,20	786,20	0,00	0,00	0,00
Lazer	6.000,00	6.000,00	786,20	786,20	0,00	5.213,80	786,20	786,20	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	161.850.000,00	164.015.864,96	49.984.501,31	49.984.501,31	100,00	114.031.363,65	21.811.046,26	21.811.046,26	100,00	28.173.455,05	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1118], Prefeitura Municipal de Ibaté

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

BRUNA CARVALHO ROSSI
Contadora-1SP298910

FABIO FERNANDO MARCICO
Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1118], Prefeitura Municipal de Ibaté

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2023 A FEV/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	14.834.864,39	10.942.006,66	14.329.254,83	11.016.501,23	11.861.040,71	11.182.249,18	11.416.301,20	13.950.980,61	12.128.189,46	16.027.267,40	15.613.614,03	15.621.929,58	158.924.199,28
Receita Tributária	4.875.165,12	1.848.116,25	1.814.278,62	1.932.906,34	1.664.291,13	1.384.122,64	1.814.257,72	1.700.818,30	1.233.977,33	2.810.439,07	1.422.567,04	2.803.997,52	25.304.937,08
Receita de Contribuições	70.530,07	63.088,21	74.589,09	77.314,30	80.945,50	70.487,55	79.784,96	78.985,37	82.620,91	247.003,11	0,00	99.295,06	1.024.644,13
Receita Patrimonial	314.035,47	228.277,34	233.679,28	214.873,10	172.414,00	183.070,94	117.996,15	1.243.400,60	114.234,09	98.950,01	97.065,00	103.833,30	3.121.829,28
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	442.612,63	399.836,93	396.453,80	365.247,68	414.789,44	378.116,18	420.919,80	469.780,51	472.819,21	820.298,24	503.758,51	470.736,53	5.555.369,46
Transferências Correntes	9.115.666,16	8.108.637,45	11.805.605,03	8.417.245,88	9.522.688,78	9.151.296,18	8.972.242,69	10.434.749,46	10.220.953,64	12.016.962,38	13.580.438,48	12.042.834,39	123.389.320,52
Outras Transferências Correntes	16.854,94	294.050,48	4.649,01	8.913,93	5.911,86	15.155,69	11.099,88	23.246,37	3.584,28	33.614,59	9.785,00	101.232,78	528.098,81
DEDUÇÕES (II)	1.283.177,27	1.178.521,81	1.596.904,50	1.217.500,95	1.131.691,38	1.229.438,87	1.221.411,35	1.465.908,10	1.314.441,30	1.653.197,03	1.837.571,05	1.772.651,25	16.902.414,86
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	70.530,07	63.088,21	74.589,09	77.314,30	80.945,50	70.487,55	79.784,96	78.985,37	82.620,91	247.003,11	0,00	99.295,06	1.024.644,13
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	729,16	3.802,71	2.853,37	2.086,96	4.910,41	3.804,66	0,00	0,00	0,00	18.187,27
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.147.547,20	1.063.353,60	1.469.515,41	1.086.657,49	994.143,17	1.103.297,95	1.087.267,43	1.317.144,75	1.174.687,73	1.322.693,49	1.771.059,05	1.616.876,19	15.154.243,46
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	65.100,00	52.080,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.272,00	64.867,57	53.328,00	83.500,43	66.512,00	56.480,00	705.340,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.551.687,12	9.763.484,85	12.732.350,33	9.799.000,28	10.729.349,33	9.952.810,31	10.194.889,85	12.485.072,51	10.813.748,16	14.374.070,37	13.776.042,98	13.849.278,33	142.021.784,42
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	302,69	452,83	388,73	100.398,67	366,38	3.511,78	734,89	608,87	106.764,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.551.687,12	9.763.484,85	12.732.350,33	9.799.000,28	10.729.046,64	9.952.357,48	10.194.501,12	12.384.673,84	10.813.381,78	14.370.558,59	13.775.308,09	13.848.669,46	141.915.019,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	13.551.687,12	9.763.484,85	12.732.350,33	9.799.000,28	10.729.046,64	9.952.357,48	10.194.501,12	12.384.673,84	10.813.381,78	14.370.558,59	13.775.308,09	13.848.669,46	141.915.019,58

JOSE LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

BRUNA CARVALHO ROSSI
Contadora-1SP298910

FABIO FERNANDO MARCICO
Controlador Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.200.000,00	1.200.000,00	197.500,00	190.633,88
Receitas de Contribuições	1.170.000,00	1.170.000,00	195.000,00	99.295,06
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.020.000,00	1.020.000,00	170.000,00	78.156,88
Contribuição do Servidor Inativo Civil	150.000,00	150.000,00	25.000,00	21.138,18
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	91.338,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	13.200.000,00	13.200.000,00	2.200.000,00	2.118.156,88
Contribuição Patronal do Exercício	1.000.000,00	1.000.000,00	166.666,66	78.156,88
Contribuição Patronal Ativo Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	166.666,66	78.156,88
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	12.200.000,00	12.200.000,00	2.033.333,34	2.040.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	2.040.000,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	14.400.000,00	14.400.000,00	2.397.500,00	4.348.790,76

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1118], Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	650.000,00	650.000,00	135.197,77	104.851,32
Despesas Correntes	620.000,00	620.000,00	134.457,77	104.111,32
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	740,00	740,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	13.600.000,00	13.600.000,00	2.041.273,10	2.041.273,10
Aposentadorias	11.700.000,00	11.700.000,00	1.734.796,32	1.734.796,32
Pensões	1.900.000,00	1.900.000,00	306.476,78	306.476,78
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	14.400.000,00	14.400.000,00	2.176.470,87	2.146.124,42
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	221.029,13	2.202.666,34

JOSE LUIZ PARELLA	BRUNA CARVALHO ROSSI	FABIO FERNANDO MARCICO
Prefeito Municipal	Contadora-1SP298910	Controlador Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1118], Prefeitura Municipal de Ibaté

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	163.154.400,40	163.154.400,40	31.034.645,31
Receita Tributária	27.166.000,00	27.166.000,00	4.226.564,56
Receita de Contribuição	1.170.000,00	1.170.000,00	99.295,06
Receita Previdenciária	1.170.000,00	1.170.000,00	99.295,06
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	5.000,00	0,00
Receita Patrimonial	1.600.599,60	1.600.599,60	200.898,30
(-) Aplicações Financeiras	1.595.599,60	1.595.599,60	200.898,30
Transferências Correntes	128.266.400,40	128.266.400,40	25.623.272,87
Demais Receitas Correntes	6.547.000,00	6.547.000,00	1.085.512,82
Diversas Receitas Correntes	6.547.000,00	6.547.000,00	1.085.512,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	15.950.000,00	15.950.000,00	3.387.935,24
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	147.204.400,40	147.204.400,40	27.646.710,07

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	142.047.000,00	142.900.873,80	18.601.854,43
Pessoal e Encargos Sociais	89.176.400,00	89.176.400,00	12.223.069,77
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.870.600,00	53.724.473,80	6.378.784,66
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	142.047.000,00	142.900.873,80	18.601.854,43
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.615.000,00	6.926.991,16	966.529,60
Investimentos	5.615.000,00	6.926.991,16	966.529,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	5.615.000,00	6.926.991,16	966.529,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	148.812.000,00	150.977.864,96	19.568.384,03
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-1.607.599,60	-3.773.464,56	8.078.326,04

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1118], Prefeitura Municipal de Ibaté

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Fev/2024
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.338.275,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a) (a)	Nov a Dez/2023 (b)	Jan a Fev/2024 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.061.521,50	19.061.521,50	19.061.521,50
DEDUÇÕES (II)	8.622.387,39	8.622.387,39	18.153.673,36
Ativo Disponível	12.943.067,21	12.943.067,21	18.587.502,99
Haveres Financeiros	215.679,07	215.679,07	781.740,85
(-) Restos a Pagar Processados	3.570.549,13	3.570.549,13	320.413,31
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	965.809,76	965.809,76	895.157,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.439.134,11	10.439.134,11	907.848,14
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	10.439.134,11	10.439.134,11	907.848,14

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2023 (a) (c-b)	Jan a Fev/2024 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-9.531.285,97	-9.531.285,97

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	14.259.653,73

JOSE LUIZ PARELLA	BRUNA CARVALHO ROSSI	FABIO FERNANDO MARCICO
Prefeito Municipal	Contadora-1SP298910	Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1118], Prefeitura Municipal de Ibaté

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	29.653,33	3.540.895,80	3.569.232,10	961,00	356,03	108.754,35	2.090.098,40	1.616.668,93	1.296.611,65	0,00	902.241,10	902.597,13
02	PODER EXECUTIVO	29.653,33	3.540.895,80	3.569.232,10	961,00	356,03	108.754,35	2.090.098,40	1.616.668,93	1.296.611,65	0,00	902.241,10	902.597,13
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	22.004,40	22.004,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	145.718,43	145.718,43	0,00	0,00	0,00	193.780,62	189.280,62	189.280,62	0,00	4.500,00	4.500,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	28.700,15	28.700,15	0,00	0,00	0,00	555,00	555,00	555,00	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	29.653,33	163.020,33	192.673,66	0,00	0,00	107.563,35	3.008,10	82.841,42	54.541,42	0,00	56.030,03	56.030,03
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	6.894,32	6.894,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	SERETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.233.219,53	1.232.258,53	961,00	0,00	0,00	949.940,99	585.177,66	298.619,86	0,00	651.321,13	651.321,13
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	960.224,95	960.224,95	0,00	0,00	0,00	473.753,57	473.753,57	473.753,57	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUN.ESPORTES,TURISMO, AGRICULTURA, ABAS'	0,00	101.838,24	101.822,22	0,00	16,02	0,00	31.705,06	19.129,52	19.129,52	0,00	12.575,54	12.591,56
0209	SECRETARIA MUN,PROJETOS, OBRAS, AGUA, SANEAMENTO E	0,00	751.893,74	751.553,73	0,00	340,01	1.191,00	422.452,35	251.028,43	245.828,95	0,00	177.814,40	178.154,41
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAI	0,00	127.381,71	127.381,71	0,00	0,00	0,00	14.902,71	14.902,71	14.902,71	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	29.653,33	3.540.895,80	3.569.232,10	961,00	356,03	108.754,35	2.090.098,40	1.616.668,93	1.296.611,65	0,00	902.241,10	902.597,13

JOSE LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

BRUNA CARVALHO ROSSI
Contadora-1SP298910

FABIO FERNANDO MARCICO
Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1118], Prefeitura Municipal de Ibaté

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.159.000,00	3.300.513,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.650.000,00	988.997,12
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.329.000,00	248.768,55
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.630.000,00	1.348.828,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.550.000,00	713.918,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	83.650.000,00	16.947.789,14
2.1- Cota-Parte FPM	41.900.000,00	8.510.112,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	38.000.000,00	8.510.112,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.900.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	32.200.000,00	4.696.785,86
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	31.287,18
2.4- Cota-Parte ITR	1.600.000,00	40.009,15
2.5- Cota-Parte IPVA	7.600.000,00	3.669.594,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	103.809.000,00	20.248.302,22
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	15.950.000,00	3.387.935,24
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.002.250,00	1.672.517,73

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	29.100.000,00	6.193.546,78
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.100.000,00	6.193.546,78
6.1.1- Principal	29.000.000,00	6.172.539,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	21.007,50
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	13.050.000,00	2.784.604,04

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.193.546,78

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	29.100.000,00	4.755.978,28	4.151.115,27	4.132.679,27	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.780.000,00	4.454.781,74	4.126.015,56	4.107.579,56	0,00
10.1.1- Educação Infantil	15.420.000,00	2.186.622,55	2.073.873,60	2.063.836,66	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.830.000,00	2.091.337,79	1.884.658,76	1.877.085,70	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	130.000,00	24.639,90	24.321,84	23.599,80	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.400.000,00	152.181,50	143.161,36	143.057,40	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	320.000,00	301.196,54	25.099,71	25.099,71	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	320.000,00	301.196,54	25.099,71	25.099,71	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.755.978,28	4.151.115,27	4.132.679,27	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.755.978,28	4.151.115,27	4.132.679,27	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.454.781,74	4.126.015,56	4.107.579,56	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.335.482,75	4.126.015,56	4.126.015,56	66,62
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	619.354,68	2.042.431,51	2.042.431,51	1.423.076,83	32,98

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.905.000,00	3.621.681,60	654.959,39	510.479,95	0,00
20.1- Educação Infantil	4.600.000,00	1.694.149,42	240.801,41	155.576,93	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.570.000,00	1.455.970,29	358.787,62	306.468,92	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	245.000,00	119.964,53	26.620,36	19.684,10	0,00
20.4- Educação Especial	490.000,00	351.597,36	28.750,00	28.750,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	40.005.000,00	8.377.659,88	4.806.074,66	4.643.159,22	0,00
21.1- Educação Infantil	20.020.000,00	3.880.771,97	2.314.675,01	2.219.413,59	0,00
21.1.1- Creche	13.175.000,00	2.108.396,15	1.383.871,71	1.346.925,78	0,00
21.1.2- Pré-Escola	6.845.000,00	1.772.375,82	930.803,30	872.487,81	0,00
21.2- Ensino Fundamental	19.985.000,00	4.496.887,91	2.491.399,65	2.423.745,63	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	654.959,39
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.387.935,24
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.423.076,83
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	961,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	2.618.856,80

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.062.075,55	2.618.856,80	12,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	906.439,06	905.478,06	905.478,06	961,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	515.466,49	514.505,49	514.505,49	961,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	390.972,57	390.972,57	390.972,57	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.430.000,00	1.303.948,65
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.421.000,00	965.483,89
31.1.1- Salário-Educação	5.000.000,00	833.920,73
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.405.000,00	131.563,16
31.1.4- PNATE	16.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.009.000,00	338.464,76
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.720.000,00	6.651.829,96	1.880.641,66	764.882,71	0,00
32.1- Educação Infantil	2.355.000,00	1.731.554,03	712.514,28	252.330,27	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.936.000,00	3.427.432,73	1.007.784,22	478.752,75	0,00
32.3- Ensino Médio	449.000,00	443.650,72	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	10.000,00	972,00	120,00	30,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	330.000,00	160.000,82	61.247,54	23.625,56	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	3.595.000,00	888.219,66	98.975,62	10.144,13	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	50.725.000,00	15.029.489,84	6.686.716,32	5.408.041,93	0,00
33.1- Despesas Correntes	49.015.000,00	13.638.110,93	6.465.815,25	5.279.332,86	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	34.135.000,00	4.655.442,68	4.319.305,12	4.296.009,20	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	670.000,00	646.196,54	53.849,71	53.849,71	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	14.210.000,00	8.336.471,71	2.092.660,42	929.473,95	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.560.000,00	1.391.378,91	220.901,07	128.709,07	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.560.000,00	1.391.378,91	220.901,07	128.709,07	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	390.972,57	4.379.750,22
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.193.546,78	833.920,73
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	544.854,66	1.277.705,81
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.039.664,69	3.935.965,14
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.039.664,69	3.935.965,14

JOSE LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

BRUNA CARVALHO ROSSI
Contadora-1SP298910

FABIO FERNANDO MARCICO
Controlador Interno

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.926.991,16	5.075.260,81	1.851.730,35
Investimentos	6.926.991,16	5.075.260,81	1.851.730,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.926.991,16	5.075.260,81	1.851.730,35
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.926.991,16 <(d - a)>	5.075.260,81 <(e - b)>	1.851.730,35 <(f - c)>

JOSE LUIZ PARELLA	BRUNA CARVALHO ROSSI	FABIO FERNANDO MARCICO
Prefeito Municipal	Contadora-1SP298910	Controlador Interno

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1118], Prefeitura Municipal de Ibaté

Prefeitura Municipal de Ibaté

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

JOSE LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

BRUNA CARVALHO ROSSI
Contadora-1SP298910

FABIO FERNANDO MARCICO
Controlador Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1118], Prefeitura Municipal de Ibaté

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.159.000,00	20.159.000,00	3.300.513,08	16,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.650.000,00	6.650.000,00	988.997,12	14,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.329.000,00	1.329.000,00	248.768,55	18,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.630.000,00	7.630.000,00	1.348.828,70	17,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.550.000,00	4.550.000,00	713.918,71	15,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	79.750.000,00	79.750.000,00	16.947.789,14	21,25
Cota-Parte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	8.510.112,74	22,40
Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	40.009,15	2,50
Cota-Parte IPVA	7.600.000,00	7.600.000,00	3.669.594,21	48,28
Cota-Parte ICMS	32.200.000,00	32.200.000,00	4.696.785,86	14,59
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	31.287,18	8,94
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	99.909.000,00	99.909.000,00	20.248.302,22	20,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.470.000,00	17.620.355,18	4.381.454,58	24,87	2.415.694,98	13,71	2.281.994,03	12,95	0,00
Despesas Correntes	17.440.000,00	17.440.000,00	4.209.199,40	24,14	2.393.794,98	13,73	2.261.194,03	12,97	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	180.355,18	172.255,18	95,51	21.900,00	12,14	20.800,00	11,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.200.000,00	9.260.000,00	2.301.074,57	24,85	1.175.969,53	12,70	1.151.908,88	12,44	0,00
Despesas Correntes	9.170.000,00	9.170.000,00	2.221.171,12	24,22	1.156.066,08	12,61	1.132.005,43	12,34	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	90.000,00	79.903,45	88,78	19.903,45	22,11	19.903,45	22,11	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	50.000,00	4.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	4.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	140.000,00	140.000,00	29.162,37	20,83	24.286,01	17,35	23.333,84	16,67	0,00
Despesas Correntes	138.000,00	138.000,00	29.162,37	21,13	24.286,01	17,60	23.333,84	16,91	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	760.000,00	760.000,00	358.881,65	47,22	51.032,02	6,71	36.242,18	4,77	0,00
Despesas Correntes	756.000,00	756.000,00	357.876,65	47,34	51.032,02	6,75	36.242,18	4,79	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	1.005,00	25,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	27.620.000,00	27.830.355,18	7.074.573,17	25,42	3.666.982,54	13,18	3.493.478,93	12,55	0,00

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.074.573,17	3.666.982,54	3.493.478,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.074.573,17	3.666.982,54	3.493.478,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.037.245,33	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	629.737,21	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,94	18,11	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.060.000,00	5.060.000,00	1.031.708,13	20,39
Proveniente da União	4.528.000,00	4.528.000,00	680.493,97	15,03
Proveniente dos Estados	532.000,00	532.000,00	351.214,16	66,02
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.060.000,00	5.060.000,00	1.031.708,13	20,39

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.822.000,00	2.873.370,58	1.221.197,59	42,50	429.622,92	14,95	305.357,28	10,63	0,00
Despesas Correntes	2.812.000,00	2.812.000,00	1.219.197,59	43,36	429.622,92	15,28	305.357,28	10,86	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	61.370,58	2.000,00	3,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.800.000,00	1.800.000,00	691.284,22	38,40	144.578,92	8,03	79.155,84	4,40	0,00
Despesas Correntes	1.780.000,00	1.780.000,00	691.284,22	38,84	144.578,92	8,12	79.155,84	4,45	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	150.000,00	150.000,00	7.000,00	4,67	6.437,50	4,29	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	7.000,00	4,67	6.437,50	4,29	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	28.000,00	28.000,00	560,00	2,00	560,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	28.000,00	28.000,00	560,00	2,00	560,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	260.000,00	260.000,00	84.158,53	32,37	50.038,53	19,25	41.915,97	16,12	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	260.000,00	84.158,53	32,37	50.038,53	19,25	41.915,97	16,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.060.000,00	5.111.370,58	2.004.200,34	39,21	631.237,87	12,35	426.429,09	8,34	0,00

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.292.000,00	20.493.725,76	5.602.652,17	27,34	2.845.317,90	13,88	2.587.351,31	12,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.000.000,00	11.060.000,00	2.992.358,79	27,06	1.320.548,45	11,94	1.231.064,72	11,13	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	200.000,00	11.000,00	5,50	6.437,50	3,22	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	168.000,00	168.000,00	29.722,37	17,69	24.846,01	14,79	23.333,84	13,89	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.020.000,00	1.020.000,00	443.040,18	43,44	101.070,55	9,91	78.158,15	7,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	32.680.000,00	32.941.725,76	9.078.773,51	27,56	4.298.220,41	13,05	3.919.908,02	11,90	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

BRUNA CARVALHO ROSSI
Contadora-1SP298910

FABIO FERNANDO MARCICO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

BRUNA CARVALHO ROSSI
Contadora-1SP298910

FABIO FERNANDO MARCICO
Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1118], Prefeitura Municipal de Ibaté

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	162.000.000,00
Previsão Atualizada	162.000.000,00
Receitas Realizadas	29.965.765,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	162.000.000,00
Créditos Adicionais	2.165.864,96
Dotação Atualizada	164.165.864,96
Despesas Empenhadas	49.984.501,31
Despesas Liquidadas	21.811.046,26
Despesas Pagas	19.218.745,04
Superávit Orçamentário	8.154.718,99

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	36.413.972,91
Despesas Liquidadas	13.882.087,55

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	142.021.784,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	141.915.019,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	141.915.019,58

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	386.508,20
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.910.697,06
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.877.351,61
Despesas Previdenciárias Pagas	1.762.528,75
Resultado Previdenciário	-1.490.843,41
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.338.275,00	8.078.326,04	-603,64
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	14.259.653,73	-9.531.285,97	-66,84

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.570.549,13	961,00	3.569.232,10	356,03
Poder Executivo	3.570.549,13	961,00	3.569.232,10	356,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.198.852,75	0,00	1.296.611,65	902.241,10
Poder Executivo	2.198.852,75	0,00	1.296.611,65	902.241,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.769.401,88	961,00	4.865.843,75	902.597,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.618.856,80	25,00	12,93
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.126.015,56	70,00	66,62
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.075.260,81	1.851.730,35

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.666.982,54	15,00	18,11

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOSE LUIZ PARELLA	BRUNA CARVALHO ROSSI	FABIO FERNANDO MARCICO
Prefeito Municipal	Contadora-1SP298910	Controlador Interno

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.